



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**EDITAL Nº 5/2021 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 19 de janeiro de 2021.**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL - PET - Educação, Trabalho, Meio Ambiente e Responsabilidade Social**

**CAMPUS CAMBORIÚ**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais, a Pró-Reitora de Ensino, Professora Josefa Surek de Souza e o Professor Tutor Kleber Ersching, considerando o dispositivo da Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e a Portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela Portaria 343 de 24 de Abril de 2013, tornam público que, de 27 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021 está aberto o período de inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial - PET (MEC/SESu) Conexão de Saberes - Campus Camboriú.

**1. DOS OBJETIVOS E NORMAS DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Educação Tutorial - PET é regido pela Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 publicada no DOU de 25/04/2013, que altera dispositivos da Portaria do MEC nº 976 de 27 de julho de 2010.

Desenvolvido por grupos de estudantes, sob a tutoria de um docente e orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o Programa de Educação Tutorial - PET, tem como principais objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

## **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no segundo semestre letivo de 2020;

**2.2. Estar cursando entre o 1º semestre e o 6º semestre letivo;**

2.3. Apresentar em seu histórico escolar, o índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis); (quando aplicável);

2.4. Não ser bolsista de nenhum outro programa de bolsas (CAPES; FAPESC; CNPQ), na época da implementação da bolsa PET, ou caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer outra modalidade remunerada, no momento da assinatura do termo de compromisso, deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa;

2.5. Ter disponibilidade **de uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais**, para desenvolvimento das atividades específicas de acordo com o Programa de Educação Tutorial em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **3. PRÉ-REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Paralelo aos requisitos para sua inscrição no processo seletivo, para ingressar efetivamente no PET, o candidato deverá atender os seguintes pré-requisitos:

3.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionados neste edital;

3.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através do Instituto Federal Catarinense;

3.3. Assinar o termo de compromisso de bolsista PET.

## **4. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS**

4.1. Serão disponibilizadas 06 vagas para admissão imediata no Campus Camboriú. O resultado da seleção terá validade de 8 (oito) meses a partir da data de publicação deste edital, período em que os demais candidatos classificados poderão ser chamados obedecendo a ordem de classificação, na medida em que vagas forem disponibilizadas.

4.2. Os estudantes selecionados de modo imediato como bolsistas do grupo PET receberão mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As bolsas dos estudantes são pagas diretamente pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante repasse de recursos pela SESu/SECADI.

4.3. Poderá ser admitida a participação de estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

4.4. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

## **5. DO PROFESSOR TUTOR**

### **Campus Camboriú**

TUTOR: Prof. Dr. Kleber Ersching

## **6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **6.1. Período de Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021** e poderão ser realizadas por e-mail ou presencialmente. Dúvidas podem ser esclarecidas no contato: [pet.camboriu@ifc.edu.br](mailto:pet.camboriu@ifc.edu.br).

## 6.2. Inscrição por E-mail

O candidato a bolsa deverá enviar os documentos listados no item 6.4 deste edital para o e-mail [pet.camboriu@ifc.edu.br](mailto:pet.camboriu@ifc.edu.br), no período de 27 de janeiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2021. O IFC não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6.3. Inscrição Presencial

**Local:** na sala do Programa de Educação Tutorial - PET, do Campus Camboriú.

**Data:** 27 e 28 de janeiro e 3 e 4 de fevereiro (quartas e quintas-feiras).

**Horário:** das 14h às 17h, onde os documentos listados no item 6.4 deste edital podem ser entregues presencialmente.

## 6.4. Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (IRA); (a partir do 2º semestre)
- Comprovante de matrícula; (disponível no SIGAA);
- Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida (em formato digital ou impressa);
- Cópia (em formato digital ou impresso) da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia (em formato digital ou impresso) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- *Curriculum Vitae* (em formato digital ou impresso), preferencialmente no padrão *LATTES* (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Carta de intenção (em formato digital ou impresso) de ingresso no PET, com **o mínimo de 20 linhas**, indicando o motivo da escolha do seu curso de graduação e o seu interesse em ingressar no PET, conforme modelo constante no ANEXO II;
- Termo de Disponibilidade de Tempo (em formato digital ou impresso), atestando ter disponibilidade de 20 horas semanais para a realização de atividades do grupo PET, conforme modelo constante no ANEXO III;

6.5. A ausência de quaisquer documentos listados no item 6.4 deste edital resultará no indeferimento da inscrição.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 7.1 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas para o PET será realizado a partir das seguintes etapas:

**Etapa 1 - Homologação das Inscrições:** avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 6.4 deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório.

**Etapa 2 - Entrevista:** a entrevista será realizada com o objetivo de avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse em participar do PET - Conexão de Saberes, com relação a

expectativas, perspectivas, disponibilidade de tempo, experiências anteriores nas atividades em grupo e interesses em realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A entrevista será feita por uma banca com 03 integrantes: 01 professor do quadro funcional do IFC, pelo tutor do PET e por um aluno bolsista do PET Educação, Trabalho, Meio Ambiente e Responsabilidade Social. Será atribuída nota de 1 a 10 a todos os candidatos entrevistados. Esta etapa tem caráter classificatório.

Diante da presente calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 e a atual suspensão das atividades presenciais do Instituto Federal Catarinense, considerando as constantes atualizações na legislação, as entrevistas serão realizadas de forma on-line. O link de acesso para as entrevistas será disponibilizado para o e-mail do estudante, conforme calendário previsto no item 9.6

### **7.3 Resultados e Classificação**

Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem nota superior a 6,0 (seis) na etapa 2 (entrevista). Os estudantes com melhor classificação serão selecionados como bolsistas PET, respeitando o número de vagas no Campus.

A classificação será alcançada a partir da Média Final de cada candidato, obtida através da seguinte fórmula:

- Alunos da 1° fase:  $MF = NE$
- Alunos da 2° a 5° fase:  $MF = (IRA + 2xNE)/3$

Onde:

- MF = Média Final;
- IRA = Índice de Rendimento Acadêmico;
- NE = Nota da Entrevista.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior nota na Entrevista
2. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
3. Maior Idade

### **7.4 Eliminação ou desclassificação**

Será eliminado do Processo Seletivo para bolsistas do Programa de Educação Tutorial - PET , sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- 7.4.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- 7.4.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- 7.4.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- 7.4.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- 7.4.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## **8. DOS RECURSOS**

O período para interposição de recursos está estabelecido no item 9.4 deste edital. Os recursos devem ser encaminhados por e-mail para o endereço [pet.camboriu@ifc.edu.br](mailto:pet.camboriu@ifc.edu.br). O título do e-mail deverá ser: Recurso - Seleção de bolsistas 2021.

## 9. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
9.1. Lançamento do edital	19 de janeiro de 2021
9.2. Período de inscrição	27 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021
9.3 Resultado provisório das inscrições homologadas	10 de fevereiro de 2021 - na página: <a href="http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br">http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br</a>
9.4 Período para recursos em relação a homologação das inscrições	11 de fevereiro de 2021
9.5 Divulgação das inscrições homologadas, data e horário das entrevistas.	18 de fevereiro de 2021, na página: <a href="http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br">http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br</a> O link para as entrevistas será disponibilizado no e-mail cadastrado pelo estudante, na ficha de inscrição.
9.6 Entrevista	22 e 23 de fevereiro de 2021
9.7 Divulgação do resultado provisório	25 de fevereiro de 2021 na página: <a href="http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br">http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br</a>
9.8 Período de interposição de recursos	26 de fevereiro de 2021 no e-mail: <a href="mailto:pet.camboriu@ifc.edu.br">pet.camboriu@ifc.edu.br</a>
9.9 Resultado Final	3 de março de 2021 na página: <a href="http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br">http://www.pet.ifc-camboriu.edu.br</a>
Assinatura do termo de compromisso	4 e 5 de março de 2021 Será através do e-mail <a href="mailto:pet.camboriu@ifc.edu.br">pet.camboriu@ifc.edu.br</a> . No dia 3 de março, enviar-se-á orientações para o e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição (Anexo I), com instruções de como proceder para a assinatura do termo de compromisso.

**Início das Atividades**

**8 de março de 2021**

**Horário: a partir das 14 h**

Por webconferência, através de um link que será enviado por e-mail, após a assinatura do termo de compromisso.

## **10. DOS DEVERES E CONDIÇÃO DE PERMANÊNCIA DOS BOLSISTAS NO PET**

10.1 A partir da sua admissão no PET e da assinatura do termo de compromisso, os bolsistas deverão cumprir, as seguintes obrigações:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes no IFC, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Instituto Federal Catarinense.

<b>Cladecir Alberto Schenkel</b>	
Pró-Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense	
<b>Kleber Ersching</b>	<b>Josefa Surek de Souza</b>
Professor Tutor do PET Educação, Trabalho, Meio Ambiente e Responsabilidade Social	Pró-Reitora Ensino

## **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Cadastro de Candidato a bolsista do Programa de Educação Tutorial.**

<b>Nome:</b>	<b>Sexo: M ( ) F ( )</b>	<b>Curso:</b>
--------------	--------------------------	---------------

		<b>Semestre:</b>
<b>Nº Identid.</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Idade:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Matrícula nº</b>	
<b>Cidade Nascimento:</b>	<b>UF:</b>	<b>Estado Civil:</b> Solteiro ( ) Casado ( ) Separado ( ) Viúvo ( ) Outros ( )
<b>Endereço residencial:</b>		<b>Bairro:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Fone Residencial:</b>
<b>Nº Celular:</b>	<b>Fone recado:</b>	<b>E-mail:</b>

**Questionário: Ler e responder as perguntas a seguir.**

- Assinale o tipo de habitação onde mora:

Casa ( ) Apto ( ) Quarto/cômodo alugado ( ) Quartel ( ) Pensionato ( )

República ( ) Outro ( ) Qual ? \_\_\_\_\_

Endereço:

Bairro: CEP: Cidade: UF:

- Com quem você mora atualmente?

- Quantos irmão você tem?

- Quantas pessoas moram em sua casa?

- Quantos filhos você tem?

- Qual o grau de escolaridade do seu pai?

- Nenhuma escolaridade ( ) Ensino fundamental de 1ª a 4ª série ( )

Ensino fundamental de 5ª a 8ª série ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior ( )

- Qual o grau de escolaridade de sua mãe?

Nenhuma escolaridade ( ) Ensino fundamental de 1ª a 4ª série ( )

Ensino fundamental de 5ª a 8ª série ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior ( )

- Assinale a opção abaixo que melhor descreve o seu caso:

Nunca trabalhei ( ) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ( )

Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família ( ) Outro ( )

- Recebe algum tipo de bolsa de estudo para financiar a sua formação universitária? Qual?

R: \_\_\_\_\_

- Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?

Todo em escola pública ( ) Todo em escola privada/particular ( )

A maior parte em escola pública ( ) A maior parte em escola privada/particular ( )

- Como é o seu conhecimento de língua inglesa?

Leio, escrevo e falo bem ( ) Leio, escrevo e falo razoavelmente ( )

Leio e escrevo, mas não falo ( ) Leio, mas não escrevo e nem falo ( )

Praticamente nulo ( )

- Você está ou esteve envolvido com algum projeto de pesquisa (iniciação científica)?

Sim, pesquisa(s) independente(s) ( ) Sim, supervisionada(s) por professores ( )

Sim, projeto(s) de professores ( ) Não me interessei ou não tive oportunidade ( )

- De que atividades extracurriculares oferecidas pela sua instituição você participa ou participou?

Atividades culturais (palestras, conferências, etc) ( ) Atividades desportivas ( )

Atividades Artísticas (teatro, música, etc) ( ) Nenhuma ( )

Estudos de línguas estrangeiras ( )

Como você classifica o seu conhecimento de informática?

Muito Bom ( ) Bom ( ) Ruim ( ) Muito Ruim ( )

- Quais os tipos de programas de computador que você utiliza com facilidade?

R: \_\_\_\_\_

- Você sabe usar cálculos estatísticos? Sim ( ) Não ( )

- Sabe trabalhar com planilhas eletrônicas? Sim ( ) Não ( )

- Já teve algum artigo publicado? Sim ( ) Não ( )

- Em caso positivo, escreva o nome do artigo e os dados da publicação.

R: \_\_\_\_\_

- Já participou de algum projeto como bolsista? Sim ( ) Não ( )

- Qual? Quando? Onde?

- Em que turno você cursou o segundo grau? Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )

- Que tipo de Ensino Médio você concluiu?

Ensino regular ( ) Educação para jovens e adultos ( ) Supletivo ( )

Ensino técnico ( ) Ensino médio integrado ( ) Outro ( )

- Renda familiar:

Até 1 salário mínimo ( ) Até 2 salários mínimos ( ) Até 3 salários mínimos ( )

Até 4 salários mínimos ( ) Até 5 salários mínimos ( )



Mais de 5 salários mínimos ( )

- Você tem disponibilidade para participar em eventuais atividades do Programa Tutorial PET que possam vir a ocorrer em finais de semana e/ou feriados? Sim ( ) Não ( )

## ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

(mínimo de 20 linhas)

NOME DO  
CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO III - TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DE ALUNO DO GRUPO PET

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de estudante do Grupo PET - Educação, Trabalho, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, e nesse sentido informo que, além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho **de 20 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento do vínculo.

Declaro estar ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção de 2021.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*(Assinado digitalmente em 19/01/2021 18:43)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
*REITOR*

*(Assinado digitalmente em 20/01/2021 10:13)*  
JOSEFA SUREK DE SOUZA  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROEN/REIT (11.01.18.91)*  
*Matrícula: 1677525*

*(Assinado digitalmente em 19/01/2021 18:16)*  
KLEBER ERSCHING  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*CGES/CAM (11.01.03.56)*  
*Matrícula: 1823614*

**Processo Associado: 23348.004139/2018-34**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação:  
**dad44b7d4d**